


Borgin-Lowe, que fechou as portas em Brasília depois do escândalo. O publicitário comandava contratos com Ministério da Saúde e com a Caixa e direcionou mais R\$ 1 milhão ao ex-deputado e ex-secretário de Comunicação do PT André Vargas, que atualmente comanda o jogo de Buraco na cela da PF.

SALVANDO VIDAS.. - A Força Aérea Brasileira informa que em 2014, segundo dados do Sistema Nacional de Transplantes, foram transportados de avião 2.486 dos 23.226 órgãos transplantados no País. "Em média são realizados 20 transportes de órgãos por dia em aeronaves. A lista inclui órgãos como coração, rim, pulmão e fígado, além de tecidos como córnea e pele".

..NO AR, NA TERRA - Em 2015, a FAB realizou 42 missões de transporte de pacientes e órgãos em todo o País. No ano passado, somente na região de Brasília foram transportados seis corações para transplante.

Com Luana Lopes e Equipe DF e SP
www.colunaesplanada.com.br
LM Comunicação
Coluna Esplanada
contato@colunaesplanada.com.br
Caixa Postal 1980 - CEP 70254-970 - Brasília-DF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

PUBLICAÇÃO DOS PEDIDOS DE CANDIDATURA AO CRMV/SE PARA O TRIÊNIO 2016/2019

Sendo constituída CER - Comissão Eleitoral Regional, do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe, com os Médicos Veterinários Rita Selene Quixadá Bezerra (Presidente), Sônia Angélica Souza Silva (Vice-presidente), Gina Maria Freire Brandão Blinoff (Membro titular), Tâmara Tássia Almeida Teles Barreto (Membro Suplente), Patrícia de Freitas Kobayashi (Membro Suplente) e Marcos Vinícius da Silva Melo (Membro Suplente), a qual terá como tarefa presidir os trabalhos eleitorais inerentes ao pleito que irá decidir sobre a diretoria e conselheiros que irão administrar o CRMV/SE no triênio 2016/2019 de acordo com a Portaria nº. 22/2015, bem como analisar o registro de candidatura das chapas que concorrerão ao pleito para o triênio 2016/2019 e demais atividades descritas no art. 6º, incisos I ao XIV da Resolução nº. 958/2010.

Foram registradas três (03) chapas, identificadas pelos nomes "GESTÃO PARTICIPATIVA: TRANSPARÊNCIA, TRABALHO E UNIÃO", no dia dezanove de janeiro de dois mil e dezesseis, "EXPERIÊNCIA E JUVENTUDE", no dia vinte de janeiro de dois mil e dezesseis e "UNIÃO E RENOVACÃO", no dia vinte e um de janeiro de dois mil e dezesseis.

A chapa "UNIÃO E RENOVACÃO" teve o registro de candidatura impugnado, devido às inconformidades apresentadas em desacordo com o Artigo 16, Inciso III, Artigo 18, §1º e Artigo 20 da Resolução nº 958, de 18 de junho de 2010 e as chapas "GESTÃO PARTICIPATIVA: TRANSPARÊNCIA, TRABALHO E UNIÃO" e "EXPERIÊNCIA E JUVENTUDE" tiveram os registros de candidatura homologados.

As decisões foram tomadas pelos membros do CER presentes na reunião: Rita Selene Quixadá Bezerra (Presidente), Sônia Angélica Souza Silva (Vice-presidente), Gina Maria Freire Brandão Blinoff (Membro titular).

Aracaju/SE, 25 de janeiro de 2016.

Méd. Vet. Rita Selene Quixadá Bezerra
Presidente da CER/SE

COMUNICADO OI AOS CLIENTES


A Oi informa que praticará os novos valores máximos nos Planos de Serviço abaixo, que serão válidos a partir da zero hora do próximo dia 24 de fevereiro de 2016, conforme tabela a seguir:
Valores em Reais, incluindo impostos e contribuições sociais, com data-base para futuros reajustes tarifários de fevereiro de 2016, tomando-se o Índice IGP-DI relativo ao mês de setembro de 2015 como básico para o cálculo do reajuste.

ITEM	APLICAÇÃO	PÓS/SMP/OI	PÓS/SMP/OI	PÓS/SMP/OI	PÓS/SMP/OI
		Oi Pra Mim Plano nº 053	Oi 40 Plano nº 013	Oi 80 Plano nº 014	Oi 160 Plano nº 015
Habilitação	por acesso	R\$ 28,50	Isento	Isento	Isento
Assinatura Mensal - Assinante Titular **	por acesso	R\$ 57,01	Isento	Isento	Isento
Trafégo Mensal Contratado Obrigatório *	por acesso	-	R\$ 108,06	R\$ 172,82	R\$ 302,54

Promocionalmente, a partir de 24 de fevereiro de 2016, serão praticados os seguintes preços, válidos pelo período de trinta dias a partir da vigência deste comunicado, prorrogável automaticamente por períodos de dez dias, caso não haja a divulgação de novo comunicado público alterando-os. Valores incluindo impostos e contribuições sociais:

ITEM	APLICAÇÃO	PÓS/SMP/OI	PÓS/SMP/OI	PÓS/SMP/OI	PÓS/SMP/OI
		Oi Pra Mim Plano nº 053	Oi 40 Plano nº 013	Oi 80 Plano nº 014	Oi 160 Plano nº 015
Habilitação	por acesso	Isento	Isento	Isento	Isento
Assinatura Mensal - Assinante Titular **	por acesso	R\$ 24,58	Isento	Isento	Isento
Trafégo Mensal Contratado Obrigatório *	por acesso	-	R\$ 91,58	R\$ 148,61	R\$ 229,19

OBS.: Todos os preços são válidos para qualquer horário em todos os dias da semana.
(*): Valor mensal obrigatório devido pelo usuário à Oi pelo uso mínimo (não necessariamente realizado) do trafégo mensal contratado (quando aplicável) em minutos VC-1, VCIR e VC, cumulativos por 60 dias, originados dentro da Área de Mobilidade deste Plano.
(**): A assinatura se presta exclusivamente à disponibilização dos meios não possuindo qualquer franquia de minutos associada.
Os demais valores deste plano, não publicados neste comunicado, permanecem inalterados. Qualquer alteração será previamente divulgada.



8831
Folha
Nº do Processo
270/2015
Rubrica

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe